



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 5ª SESSÃO ORDINÁRIA.**
- 7ª LEGISLATURA.**
- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA.**
- 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.**

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1. LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Deliberada Ata da 4ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023.

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei nº 023/2023- Estima Receita e fixa a despesa do Município de Pimenteiras do Oeste para o exercício de 2024.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma Indicação.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Nenhum projeto recebido.

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 21/09/2023, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 14 de Setembro de 2023.

JORGIANO GARCÍA LEITE
Presidente - CMPO

CLOVANILO LEMES DA COSTA
Vice-Presidente - CMPO

ARMINDO LEITE RIBEIRO
1º Secretário - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA
2ª Secretária - CMP